



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-96



LEI Nr. 058/93

Estima a Receita e fixa a despesa -
do Município de Turiúba, para o e
exercício de 1994.

GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito -
Municipal de Turiúba, comarca de Bu
ritama, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhes são confe-
ridas por lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de
Turiúba aprovou e ele sanciona e -
promulga a seguinte lei:

Artigo 1o. O orçamento fiscal do
Município de Turiúba, para o exercício de 1994, estima a receita
e fixa a despesa em CR\$ 930.000.000,00 para a administração
direta e em CR\$ 57.000.000,00, para a administração indireta,
totalizando CR\$ 987.000.000,00 discriminados pelos anexos
integrantes desta lei.

Artigo 2o.- A receita será
realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras
fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação
em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes
deste lei, com o seguinte desdobramento:

1-ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes		CR\$ 925.600.000,00
Receita Tributária	CR\$ 14.200.000,00	
Receita Patrimonial	CR\$ 4.650.000,00	
Receita de Serviços	CR\$ 5.100.000,00	
Transferências Correntes	CR\$ 899.400.000,00	
Outras Rec. Correntes	CR\$ 2.250.000,00	
Receitas de Capital		CR\$ 4.400.000,00
Alienação de bens	CR\$ 1.000.000,00	
Transf. de Capital	CR\$ 3.300.000,00	
Out. Rec. de Capital	CR\$ 100.000,00	
SUB TOTAL.....		CR\$ 930.000.000,00

2 - Administração Indireta

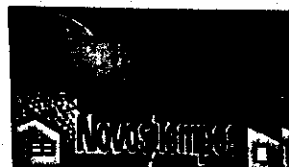
Receitas Correntes		CR\$ 57.000.000,00
Receitas de Contribuições	CR\$ 57.800.000,00	
Receita Patrimonial	CR\$ 1.200.000,00	
Outras Rec. Correntes	CR\$ 1.000.000,00	
TOTAL.....		CR\$ 987.000.000,00

Artigo 3o.- A despesa da
Administração direta será realizada segundo a discriminação dos
quadros, "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa",
integrante desta lei, e a autarquia em seus respectivos
orçamentos aprovados por Decreto do Executivo.



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-98



01 -	POR FUNCAO DE GOVERNO		
	Administracao Direta		
01 -	Legislativo.....	Cr\$	48.000.000,00
02 -	Judiciario.....	Cr\$	13.000.000,00
03 -	Administracao e Planejamento.....	Cr\$	267.000.000,00
04 -	Agricultura.....	Cr\$	31.500.000,00
08 -	Educacao e Cultura.....	Cr\$	301.500.000,00
10 -	Habitacao e Urbanismo.....	Cr\$	42.000.000,00
13 -	Saude e Saneamento.....	Cr\$	149.000.000,00
15 -	Assistencia e Previdencia.....	Cr\$	20.000.000,00
16 -	Transporte.....	Cr\$	58.000.000,00
	SUB TOTAL.....	Cr\$	930.000.000,00
	Administracao Indireta		
03 -	<u>Administracao e Planejamento.....</u>	<u>Cr\$</u>	<u>21.000.000,00</u>
15 -	<u>Assistencia e Previdencia.....</u>	<u>Cr\$</u>	<u>36.000.000,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$	987.000.000,00
	Administracao Direta		
02 -	POR PROGRAMAS		
01 -	Processo Legislativo.....	Cr\$	48.000.000,00
04 -	Processo Judiciario.....	Cr\$	13.000.000,00
07 -	Administracao.....	Cr\$	234.500.000,00
08 -	Administracao Financeira.....	Cr\$	49.500.000,00
16 -	Abastecimento.....	Cr\$	14.500.000,00
41 -	Educacao da Crianca de 0 a 6 anos.....	Cr\$	32.000.000,00
42 -	Ensino Fundamental.....	Cr\$	192.500.000,00
43 -	Ensino Medio.....	Cr\$	30.000.000,00
44 -	Ensino Superior.....	Cr\$	2.000.000,00
46 -	Educacao Fisica e Desportos.....	Cr\$	29.000.000,00
48 -	Cultura.....	Cr\$	11.000.000,00
49 -	Educacao Especial.....	Cr\$	5.000.000,00
58 -	Urbanismo.....	Cr\$	8.000.000,00
60 -	Servicos de Utilidades Publicas.....	Cr\$	34.000.000,00
75 -	Saude.....	Cr\$	149.000.000,00
81 -	Assistencia	Cr\$	13.000.000,00
82 -	Previdencia.....	Cr\$	4.500.000,00
84 -	Programa de form.do Pat. Serv.Pub."pasep"..	Cr\$	2.500.000,00
88 -	Transporte Rodoviario.....	Cr\$	58.000.000,00
	SUB TOTAL.....	Cr\$	930.000.000,00
	Administracao Indireta		
01 -	Administracao.....	Cr\$	21.000.000,00
82 -	Previdencia.....	Cr\$	33.000.000,00
84 -	Programa de Form do Pat.Serv.Pub."Pasep"..	Cr\$	3.000.000,00
	TOTAL	Cr\$	987.000.000,00
	Administracao Direta		
03 -	<u>POR CATEGORIA ECONOMICA</u>		
	Despesas Correntes.....	Cr\$	788.500.000,00
	Despesas de Capital.....	Cr\$	141.500.000,00
	SUB TOTAL.....	Cr\$	930.000.000,00
	Administracao Indireta		
	Despesas Correntes.....	Cr\$	53.000.000,00
	Despesas de Capital.....	Cr\$	4.000.000,00
	TOTAL.....	Cr\$	987.000.000,00
	Administracao Direta		
04 -	<u>Por Orgao da Administracao</u>		
	PODER LEGISLATIVO		



Prefeitura Municipal de Turiúba

CGC 45.724.952/0001-96



01 - Camara Municipal.....	Cr\$ 48.000.000,00
PODER EXECUTIVO	
02 - Gabinete do Prefeito e Dependencias.....	Cr\$ 150.000.000,00
03 - Divisao de Administracao e Financas.....	Cr\$ 149.000.000,00
04 - Divisao de Desenvolvimento Social.....	Cr\$ 487.500.000,00
05 - Divisao de Obras e Servicos Municipais....	Cr\$ 114.500.000,00
SUB TOTAL.....	Cr\$ 930.000.000,00
Administracao indireta	
I P R E M I	
01 - Divisao de Administracao e Financas.....	Cr\$ 57.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 987.000.000,00

Artigo 4o.- O poder Executivo e

autorizado a :

a) realizar operacoes de credito por antecipacao da receita ate o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislacao em vigor;

b) abrir creditos adicionais suplementares ate o limite de 100% (cem por cento) do orcamento da despesa, nos termos do artigo 7o. da lei nr 4.320/64.

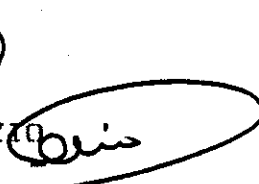
c) proceder a transposicao total ou parcial de recursos de um elemento da despesa para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Artigo 5o.- Esta lei entrara em vigor a 1o. de janeiro de 1994, revogadas as disposicoes em contrario.

Turiúba, 08 de dezembro de 1993.


GILBERT FERREIRA CAIRES
- Prefeito Municipal

Publicado por afixacao em lugar publico e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado copia ao Cartorio local.


SEBASTIAO ANIZIO
- Secretario